

PORTARIA UNIFEBE nº 68/13

**Exonera membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Engenharia Civil.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Claudemir Aparecido Lopes das funções de membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/07/13.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 64/13, de 27/06/13.

Brusque, 16 de julho de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor